

PORTARIA Nº 103 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui Comissão Especial para análise dos projetos de decreto legislativo que concedem Título de Cidadania Honorária, de Cidadão Benemérito ou Diplomas de Honra ao Mérito.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 251, do Regimento Interno, Comissão Especial para análise dos projetos de decreto legislativo que concedem Título de Cidadania Honorária, de Cidadão Benemérito ou Diplomas de Honra ao Mérito.

Art. 2º Referida comissão será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes:

I – Presidente: Eliane Ferreira Nunes

II – Relator: Prof. Natanael Oliveira Diniz

III – Membro: Roberto Margari de Souza

IV – Presidente – suplente: Raquel Aparecida Rezende de Moraes

V – Relator-suplente: Leandro Máximo Caixeta

VI – Membro-suplente: Odirlei José de Magalhães

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 073 de 04 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio/MG, 08 de novembro de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio